SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0993

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 019/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 019/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Aquisição de material de limpeza. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 10:30 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:88D79293

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº. 17/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 017/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 017/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Aquisição de material de expediente. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 08:30 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:E8BBAB65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 018/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 018/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Aquisição de material de didático. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 09:30 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:CCE1963B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 20/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 020/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 020/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Aquisição de material grafico. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 11:30 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:41408E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº. 21/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 021/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 021/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Aquisição de gêneros alimentícios. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 13:00 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:F38A2A68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº. 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 022/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 022/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Aquisição de material de informática. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 13:40 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:1C9DDCE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 023/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 023/2013. TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: – Aquisição de material elétrico e hidráulico. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 14:40 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:2616C1BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AMAZONAS. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 024/2013. A CPL torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 024/2013. TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: – Aquisição de material construção e ferragem. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/12/2013. HORÁRIO: Às 15:50 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital. 10/12/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:12C97A96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013-PMBC/CPL, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*.
Data e horário: 23 de Dezembro de 2013, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Para adquirir o Edital: depósito identificado no valor de R$ 50,00, Banco 237, Agência 3740-0 e conta 1952-6. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 10 de Dezembro de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4A137E29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº001/2013/SEMSA

No Diário oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 0852, Pagina 03 que circulou na data 27.05.2013, referente a Homologação do Processo seletivo Edital nº001/2013/SEMSA da Prefeitura Municipal de Boca do Acre - AM.

ONDE SE LÊ:
AMANDA RODRIGUES DA SILVA,
RG: Nº 2783170221,

LEIA-SE:
AMANDA RODRIGUES DE SOUZA,
RG: Nº 2918581-5

Ficando inalterado os demais dados.

Boca do Acre (AM), 11 de Dezembro de 2013.

FATIMA S. NEVES COSTA E SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:18C2AC72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 16/2013, celebrado em 26 de novembro de 2013. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a Empresa M L COMÉRIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de Obras e Serviços. **OBJETO:** Contratação, pelo menor preço global, de empresa para a Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde na Comunidade Vila de Axinim na zona rural do município de Borba-Am. **VALOR GLOBAL: R$ 407.400,13** (quatrocentos e sete mil quatrocentos reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.00-Fundo Municipal de Saúde/ 10.302.0052.1.028-Construção de Unidades Básicas de Saúde/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Fundo a fundo/Ministério da Saúde. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Tomada de Preços n.º 005/2013-CPL.

Borba(AM), 26 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6AE5D6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013, da Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preços n. º 005/2013, para a Contratação, pelo menor preço global, de empresa para a Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde na Comunidade Vila de Axinim na zona rural do município de Borba-Am.

II – ADJUDICAR o referido objeto em favor da Firma: **M L COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP**, com CNPJ nº 11.250.309/0001-56, como vencedora da Tomada de Preço n.º 005/2013-CPL, no valor global de **R$ 407.400,13 (quatrocentos e sete mil quatrocentos reais e treze reais)**.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em de 25 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:BAAF2A34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2013

Resolução Legislativa nº 002 /2013 de 10 de dezembro de 2013

INSTITUI no Poder Legislativo do Município de Caapiranga/AM a Comissão Especial Temporária para realizar a reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caapiranga e da Lei Orgânica do Município e dá outras providencias.

O Vereador Francisco Queiroz Ferreira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,

Faz saber que Câmara Municipal de Caapiranga aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A

Art. 1º Fica instituída no Poder Legislativo do Município de - Caapiranga-AM a Comissão Especial Temporária para reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caapiranga e da Lei Orgânica do Município, que será composta por três (3) vereadores.

§1º Os vereadores que farão parte da Comissão Especial Temporária são:
I – VEREADOR Francisco Queiroz Ferreira Filho- PP
II – VEREADOR Raimundo Ferreira Martins - PSD
III- VEREADOR Francisco Ferreira Junior - PTB
IV – SUPLENTE José Aldenor Nogueira Tavares - PMDB

§2º Caberá ao Vereador Francisco Queiroz Ferreira Filho- PP, a Presidência da Comissão e ao Vereador Raimundo Ferreira Martins - PSD a relatoria, ao Vereador Francisco Ferreira Junior - PTB a Secretaria, consideram-se nomeados e empossados a partir da data da publicação desta Resolução da Mesa.

§3º Em caso de necessidade, ou situação prevista em Lei Orgânica e Regimento, o Vereador nomeado poderá ser substituído, por indicação do próprio Partido detentor da vaga da Comissão.

Art.2º O prazo para a conclusão da atualização é de noventa (90) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no Art. 2º, a Comissão Especial Temporária para reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caapiranga e da Lei Orgânica do Município, apresentará um projeto de Lei a ser protocolado, discutido e votado em Plenário, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga-AM, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:1DC98C14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2013-GP

Decreto nº 163/2013-GP, de 02 de Dezembro de 2013

Nomeia Gerente de Endemias (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no1075, de 20 de Agosto de 2013.
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Endemias (CC3)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), a Senhora **SONIA MARIA DUARTE DE LIMA,** portadora do CPF nº 723.161.012-91 e RG 1773763-0 SSP/AM, a partir de 02.12.2013.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 09 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:E093F8AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA DE EMPREGADO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município do Careiro vem através de o presente solicitar o comparecimento dos servidores, médico **WILSON TAKEO SAKAMOTO,** e médica **CARMINA TEREZA HERRERA ZEVALLOS**, ao seu local de trabalho, sito à Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, situado a avenida trinta de um de maio, s/nº, complemento "ao lado do Hospital Deoclécio dos Santos" – Bairro Vista Alegre – Careiro/AM, e se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta chamada, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal (Art. 151).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, em 10 de dezembro de 2013.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. nº 232/2013, de 28/06/2013

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:D3C6A89D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura de Careiro/AM, sito à Av. Mário Guedes, 391 – Centro - Careiro/AM, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar as seguintes licitações:

Tomada de preços nº 008/2013 - Objeto: Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Distrito do Araçá, localizado no Km 52 da BR-319, conforme solicitação e anexo do edital. **DATA E HORÁRIO**: 27/12/2013, às 07:30 horas.

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 20,00 (vinte reais), o qual será recolhido através de DAM.

Careiro/AM, em 10 de dezembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:FC21FBDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura deCareiro/AM, sito à Av. Mário Guedes, 391 – Centro - Careiro/AM, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar as seguintes licitações:
Tomada de preços nº 010/2013 - Objeto: Construção de Quadra Coberta com Vestiário na Comunidade São Pedro I, Lago do Mamori, conforme solicitação e anexo do edital. **DATA E HORÁRIO**: 27/12/2013, às 15:00 horas.

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 20,00 (vinte reais), o qual será recolhido através de DAM.

Careiro/AM, em 10 de dezembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:54D0A0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura deCareiro/AM, sito à Av. Mário Guedes, 391 – Centro - Careiro/AM, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar as seguintes licitações:

Tomada de preços nº 009/2013 - Objeto: Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Distrito do Purupuru, conforme solicitação e anexo do edital. **DATA E HORÁRIO**: 27/12/2013, às 11:00 horas.

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 20,00 (vinte reais), o qual será recolhido através de DAM.

Careiro/AM, em 10 de dezembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:F4331B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura deCareiro/AM, sito à Av. Mário Guedes, 391 – Centro - Careiro/AM, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 026/2013 - Objeto: Aquisição de móveis, modulares de escritório e escolares para o município de Careiro/AM,

conforme solicitação e anexo do edital. DATA E HORÁRIO: 24/12/2013, às 08:00 horas.

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 20,00 (vinte reais), o qual será recolhido através de DAM.

Careiro/AM, em 10 de dezembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:0F4BCF6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e dá outras providências.

O Cidadão **MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.
CONSIDERANDO, o previsto na Lei Municipal Nº. 616/2013, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, de Coari-AM.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Cidadãos abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, em Coari-AM.
Art. 2º O Conselho será composto por:
I – Representantes do Poder Público.
a) Secretaria Municipal de Cultura
Titular: César Vasques de Oliveira;
Suplente: Marilza Ramos de Lima
b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marilene dos Santos Nunes;
Suplente: Edinilza Maria de Araújo Costa.
c) Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Marcos Rolland Rebelo e Silva;
Suplente: Silas da Silva Menezes.
d) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Mayara Sabrina Duarte Lima;
Suplente: Raimunda Vanuza Barreto da Silva.
e) Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Aldo Soares Evangelista;
Suplente: Jorgiana Queiroz dos Santos.
f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Regenilson dos Santos Torres;
Suplente: Alain Lady de Oliveira Alves.
g) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: José Henrique de Oliveira Souza;
Suplente: Rocilange de Souza Medeiros.
II – Representantes da Sociedade Civil
a) Segmento: Artes Plásticas
Titular: Paulo César da Silva Moura;
Suplente: Adonias Gonçalves Simões;
b) Segmento: Danças Folclóricas
Titular: Aldo da Costa Sales;
Suplente: José Liberato da Silva;
c) Segmento: Teatro
Titular: João Máximo Sampaio Filho;
Suplente: Leidiane Coelho da Silva;
d) Segmento: Música
Titular: Adenilton Santos Barbosa;
Suplente: Elekerby Torres da Silva;
e) Segmento: Literatura
Titular: Edib de Souza Lima;
Suplente: Kefren Costa Branco Lima;
f) Segmento: Indígena
Titular: Elizângela Marins Rodrigues;
Suplente: Aníbal Sampaio Tobar;
g) Segmento: Movimento Cultural
Titular: José Adalberto da Silva
Suplente: Ariana Ketlen Moraes Melara Pereira.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari – Estado do Amazonas, 04 de Dezembro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:108F0500

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 086/2013 – CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 086/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 086/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação
Pregão nº. 086/2013 – CPL/PMC

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 086/2013 – CPL/PMC,** visando o Registro de preços para eventual aquisição de de tubos de concreto para águas pluviais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pelo menor preço por item (6 itens), a empresa a seguir relacionadas para os respectivos itens e valores unitários e globais:

Empresa	Item	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01	135,95	886.068,00
MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	02	161,91	1.213.191,63
MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	03	298,70	1.937.965,60
MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	04	399,50	1.816.127,00
MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	05	798,80	3.588.209,60
MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	06	988,90	2.970.655,60

II – **DETERMINAR** ao setor competente a elaboração e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari, 11 de Dezembro de 2013.

IGSOM MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:37B6B28E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2013

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER O EVENTO DE FINAL DE ANO , NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM.
Data e Horário: 24-12-2013, às 09:00 horas.
O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min.

Codajás, 11 de dezembro de 2013.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:3F767E7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 173/2007, de 13/06/2007, que dispõe sobre o FUNDEB

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Railda Santana Pedrosa
Suplente: Maria de Fátima Lemos
II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria Nilzete da Silva Pinheiro
Suplente: Maria Eliene dos Santos Pinto
III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Neuzeli Ferreira Galvão
Suplente: Erandí Xavier Portela
IV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Marlete da Silva Bernardo
Suplente: Marilda Rodrigues da Silva
V – REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Elcion Wanderley de França
Suplente: Maria José Moreira de França
VI – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Maria de Fátima Lopes
Suplente: Maria Márcia Araújo Gurgel
VII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: José Heleno Nascimento de Oliveira
Titular: Antonildo Gomes de Aguiar
Suplente: Amélia Cristina Martins Tabosa
Suplente: Antonia Luciana Lemos
VIII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Celida Gomes Rodrigues
Titular: Cleomar Alves da Silva
Suplente: Jeserial Xavier de Oliveira
Suplente: Lusia de Araújo Braga
IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTULAR:
Titular: Carlos André Monteiro da Silva
Suplente: Marinêz Ferreira dos Anjos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C5F1DD55

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0135/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO LUIZ PEREIRA DE PAIVA** do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital do Estado (Manaus/AM), no período de **14/10 a 18/10/2013**, com a finalidade de participar do Curso do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.
Art. 2º CONCEDER, aos servidores em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:351BD152

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SHIRLY MARIA DE SOUZA FRANÇA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital do Estado (Manaus/AM), no período de **11/10 a 21/10/2013**, com a finalidade de participar da Capacitação da Rede de Facilitadores para o Trabalho com Parteiras Tradicionais no âmbito do SUS no Amazonas.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 11 (onze) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 90,00 (nove reais)**, totalizando **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:19865D23

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA-AM EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais,do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Envira/AM, e nos termos da Lei Federal 8666/93,

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade deve nortear a administração pública preconizado no Art. 37 da constituição Federal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 em suas alterações;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de Discricionariedade do administrador público.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Envira:
Presidente: Janaína Santos da Silva
1º Membro: Eliel Linhares de Farias
2º Membro: Maria Vitória Rodrigues Pinheiro
1º Suplente: José Lucimar Gomes da Costa
2º Suplente: Alzir Teixeira de Melo
§ 1º Na ausência do Presidente da Comissão o primeiro membro assumirá a função de presidente e será convocado um membro suplente para recompor a Comissão;
§ 2º Nas ausências do 1º ou 2º membro, serão convocados suplentes na ordem da suplência;
§ 3º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores desta Municipalidade, sua alteração e cancelamento.
§ 4º A Comissão receberá assessoria técnica e jurídica da procuradoria jurídica do município.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Envira:
Pregoeiros Oficiais:
Janaina dos Santos da Silva
Alzir Teixeira de Melo
José Lucimar Gomes da Costa
Equipe de apoio:
Eliel Linhares de Farias
Maria Vitória Rodrigues Pinheiro

Art. 3º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o parágrafo 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D329CB50

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JIZA LOPES CEZAR**, do Quadro de funcionário deste poder Executivo Municipal, para viajar ao município do Estado Amazonas (Tefé), no período de **30/09 a 04/10/2013**, com a finalidade de participar do Encontro Regional de Saúde Indígena.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 07 (sete) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, totalizando **R$ 602,00 (seiscentos e dois reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:157D42B6

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO, o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER em caráter excepcional, de acordo com a Lei nº 027/94, Ajuda de Custo, ao Sr. **ERNANDE MONTEFUSCO PAULINO – Agente Administrativo de Desenvolvimento -** no valor de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante a participação na

Segunda Etapa do Curso Avançado de Agente de Desenvolvimento (AD), que será realizado na capital do Estado do Amazonas (Manaus), no período de 30/09 a 05/10/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0D50BE6F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRAS LIMA DA COSTA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital do Estado (Manaus/AM), no período de **01/10 a 11/10/2013**, com a finalidade de participar da Oficina PMAQ - AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica) e Implantação do E-SUS.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 11 (onze) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7CFDA1B0

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131 /2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria **nº 0125/2013, de 20/09/2013,** por mais 16 (dezesseis) dias, do Excelentíssimo Senhor, **IVON RATES DA SILVA**, Prefeito de Envira**,** a contar de 06 a 21/10/2013, por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus-AM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B448C8EE

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0133/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, especificados na tabela, para viajar a capital do Estado (Manaus/AM), no período de **05/10 a 12/10/2013**, com a finalidade de participar do Curso do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Nº	NOME	CARGO
01	Francisco Meneses de Oliveira	Professor
01	Maria Francisca da Silva Marques	Professora

Art. 2º CONCEDER, aos servidores em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais),** a cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FD1732C5

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JEAN WILLIAN GURGEL MENEZES**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar ao município de Eirunepé/AM, no período de **07/10 a 12/10/2013**, com a finalidade de realizar trabalhos junto a Agência do Banco do Brasil: sacar dinheiro do Abono do PIS PASEP e cadastramento de contas movimentos.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, totalizando **R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9EC8206B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o disposto no Art. 196 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Art. 24 da Lei 8.666/93

Considerando que 03 (três) ambulâncias do Hospital Regional de Humaitá encontram-se sem condições de uso, dados problemas mecânicos diversos, inclusive causados por acidente.

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar em caráter emergencial 01 (uma) ambulância para atender a situações de urgência e emergência, inclusive remoções quando necessário, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F5B006E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1102, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA servidor que especifica, do cargo de Administrador Distrital do Cacau Pirêra do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Senhor **NELSON FERREIRA MALCHER**, Administrador Distrital do Cacau Pirêra do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO que o Cargo de Administrador Distrital do Cacau Pirêra é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE

I - Pelo presente instrumento, **EXONERAR** o Senhor **NELSON FERREIRA MALCHER**, do cargo de Administrador Distrital do Cacau Pirêra do Município de Iranduba.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iranduba, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:E1F5764B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor que especifica para exercer o cargo de Administrador Distrital do Cacau Pirêra do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,
CONSIDERANDO que o Cargo de Administrador Distrital do Cacau Pirêra é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **NOMEAR** o Senhor **LUIS RIVANDO DE LIMA**, para exercer o cargo de Administrador Distrital do Cacau Pirêra, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:B24D89D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1107, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA servidor que especifica para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **EXONERA** o Senhor **LÚCIO CLAÚDIO ZAHLUTH LINS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, SÍMBOLO CC – 01, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iranduba, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:9F01B6E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor que especifica para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **NOMEAR** o Senhor **LUIZ DOMINGOS ZAHLUTH LINS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, SÍMBOLO CC – 01, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iranduba, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:E3C532B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 661 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispensa a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
NOME	**CARGO**
ANA PRISCILA PANTOJA DA SILVA	Enfermeiro(a)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:51C4D065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 508 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor EDMILSON FERNANDES CARLOS JUNIOR, Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *EDMILSON FERNANDES CARLOS JUNIOR*, *Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública*, Matrícula Funcional APNC/10322, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 514.241.182-04, com domicilio situado a Avenida 7 de Setembro, 1134 - Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Prestação de Contas do Convenio 013/2013 – Recuperação de 110 Km de vicinais e liberação da parcela do Convênio 025/2013 – Recuperação de 30.10 Km de vicinais;
Local: SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura - Manaus - AM;
Período: 11 e 12 de dezembro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:58C59D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 509 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIA ao servidor MÁRIO PENNAFORT GARCIA, Subprocurador desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *MÁRIO PENNAFORT GARCIA, Subprocurador do Município de Itacoatiara - AM*, Matrícula Funcional SNCC1/9008, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o Nº 613.624.332-68, com domicilio situado a Rua Francisco do Couto Vale, N° 2966, Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Audiência Pública sobre Construção de Portos no Interior do Estado do Amazonas, com participação da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA;
Local: Mini-Plenário Beth Aziz da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas;
Data: 11 de dezembro de 2013.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:ECD14342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 510 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora KESIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I.Conceder*DIÁRIAS*,à servidora *KESIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente*, Matrícula Funcional SNCC2/04832, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 684.026.432-72, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário,2831, Santa Luzia.

II. Fica autorizado à servidorao pagamento de 02 (duas)diáriaspara quea mesma possa se deslocar até aCapital do Estado do Amazonas,conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem:Participar de uma reunião para tratar assuntos de interesse desta municipalidade;
Local:Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável SDS;
Data:10 e 11 de dezembrode 2013;

III. Comunique-se, averbe-see publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de dezembrode 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A431B06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 511 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA, Subsecretária Municipal de Finanças e Planejamento desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA, Subsecretária Municipal de Finanças e Planejamento*, Matrícula Funcional SNCC3/09140, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 848.654.582-04, com domicilio situado a Rua Nova do Fomento, 1199 – São Jorge.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Curso sobre Procedimentos Necessários a serem Adotados para a Prestação de Contas de 2013, conforme entendimento dos Tribunais de Contas (TCE TCU);

Local: SEBRAE – AM, situado na Rua Leonardo Malcher, 924 - Centro;
Data: 10 e 11 de dezembro de 2013.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:22214890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 512 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor MARCELO VITAL VIEIRA, Engenheiro desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *MARCELO VITAL VIEIRA, Engenheiro* Matrícula Funcional SNCC2/10372, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 518.058.802-25, com domicilio situado a Rua Miguel Ribas, 1104 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Curso sobre Procedimentos Necessários a serem Adotados para a Prestação de Contas de 2013, conforme entendimento dos Tribunais de Contas (TCE TCU);
Local: SEBRAE – AM, situado na Rua Leonardo Malcher, 924 - Centro;
Data: 10 e 11 de dezembro de 2013.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:436D7FE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 489, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itamarati/AM, para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Itamarati/AM, o **Sr. João Medeiros Campelo**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos;

Faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itamarati/AM, para o exercício financeiro de 2014, discriminado nas tabelas explicativas que integram os Anexos 1 e 2, 6 a 9, desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a R$ 18.846.798,00 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais);
Art. 2º - A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor e as especificações dos Quadros desta Lei, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES
Receita Tributária 377.883,00
Receita Patrimonial 2.153,00
Transferências Correntes 18.469.776,00
Outras Receitas Correntes 2.728,00
Dedução das Transf.Correntes (-) 2.434.088,00 16.418.452,00

RECEITAS DE CAPITAL
Transferências de Capital 2.428.346,00

TOTAL 18.846.798,00

Art. 3º - A Despesa será realizada em conformidade com a programação constante dos demonstrativos que integram a presente Lei, e de acordo com o seguinte resumo:

I – Por Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Aplicações Diretas
Aposentadorias e Reformas 8.136,00
Contratação por Tempo Determinado 3.248.779,00
Salário Família 44.253,00
Vencimentos e Vantagens Fixas 6.117.770,00
Obrigações Patronais 199.285,00
Sentenças Judiciais 12.000,00
Indenizações Restituições Trabalhistas 6.825,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Aplicações Diretas
Outros Benefícios Assistenciais 120.000,00
Diárias Civil 100.904,00
Material de Consumo 5.499.465,00
Premiações Culturais, art., desport. e outras 20.770,00
Material,Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 36.784,00
Passagens e Desp com Locomoção 61.000,00
Serviços de Consultoria 5.000,00
Outros Servs de Terc. -P.Física 1.663.540,00
Outros Servs de Terc. -P.Jurídica 534.792,00
Obrigações Tributárias e Contributivas 125.877,00
Despesas de Exercícios Anteriores 172.818,00

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
Aplicações Diretas
Obras e Instalações 470.000,00
Equipamentos e Mat Permanente 198.800,00

INVERSÖES FINANCEIRAS
Aplicações Diretas
Desapropriações 200.000,00

TOTAL GERAL 18.846.798,00

II – Por Função de Governo

LEGISLATIVA 879.790,00
ADMINISTRAÇÃO 1.860.931,00
SEGURANÇA PÚBLICA 259.389,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL 926.040,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL 88.284,00
SAÚDE 2.900.546,00
EDUCAÇÃO 8.296.822,00
CULTURA 221.994,00
URBANISMO 2.339.330,00
HABITAÇÃO 210.266,00
SANEAMENTO 63.000,00
GESTÃO AMBIENTAL 55.580,00
AGRICULTURA 210.059,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 74.904,00
COMUNICAÇÕES 152.369,00
ENERGIA 30.000,00
TRANSPORTE 124.757,00
DESPORTO E LAZER 152.737,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA..... 18.846.798,00

III – Por Poder e Órgão

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal 879.790,00

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito 1.117.993,00
Secretaria de Assuntos Estratégicos 38.160,00
Secretaria de Administração 261.004,00
Secretaria de Finanças 413.926,00
Secretaria de Assistência e Ação Social 926.040,00
Secretaria de Saúde 2.900.546,00
Secretaria de Educação 8.296.822,00
Secretaria de Cultura 221.994,00
Secretaria de Obras e Urbanismo 2.572.068,00
Secretaria de Agric., Prod. e Abastecimento 210.059,00
Secretaria de Ass.Comunitários, Desporto e Lazer 152.737,00
Secretaria Municipal de Comunicação 152.369,00
Secretaria Meio Ambiente e Turismo 55.580,00
Secretaria Mun de Colonização e Reforma Agrária 74.904,00
Secretaria Mun de Assuntos Jurídicos 74.032,00
Secretaria Mun de Transporte 74.757,00
Secretaria Mun de Segurança Pública 259.389,00
Secretaria Mun de Habitação 87.528,00
Secretaria Mun do Interior 33.000,00
Secretaria Mun de Governo 44.100,00

TOTAL DA DESPESA..... 18.846.798,00

Art. 4º - No curso da execução orçamentária, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a:

I – Abrir, durante o exercício, Crédito Adicional Suplementar até o limite de 80% (oitenta por cento), do total da Despesa fixada nesta Lei, observado o disposto no Art. 159, inciso V, da Constituição Estadual, e Art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964;

II – Criar através de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais Especiais, Projetos e/ou Atividades, elementos, sub-elementos e itens de Despesa, para a aplicação de recursos transferidos do Estado e/ou da União, suas Autarquias e Fundações mediante Convênio, até o limite total daquelas transferências;

III – A contratar operações de crédito por antecipação de receita, obedecido o disposto no inciso III, do artigo 167, da Constituição da República e ainda observado o disposto no artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati (AM), em 04 de dezembro de 2013.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:7990F4BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2013

Espécie: Contrato firmado em 04/12/2013; Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias; Partes: Prefeitura Municipal de Itamarati e a firma **RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; Objeto: "Construção da Escola Padrão 12 salas com quadra coberta no Município de Itamarati-AM"; Valor Global: R$ 3.863.231,67 (Três milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e um real e sessenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: 0207.12.361.0121.1.039; Elemento de Despesa: 44.90.51.88 e 44.90.51.01; Modalidade de Licitação Concorrência Pública Nº 002/2013 – CML.

Itamarati-AM, 04 de Dezembro de 2013.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:B3103324

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2013

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativa à Concorrência Pública nº 002/2013 - CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
R E S O L V E
I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para Construção da Escola Padrão 12 salas com quadra coberta no Município de Itamarati-AM, objeto da Concorrência Publica nº 002/2013 – CML.
II – Adjudicar o seu objeto à empresa **RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R$ 3.863.231,67 (Três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, 04 de Dezembro de 2013.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:8FF3B063

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/13 - GPL

PORTARIA Nº 540/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1671/2013 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor infra – relacionado, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01 – FRANCISCO MAIA RIBEIRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:867824F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/13 - GPL

PORTARIA Nº 541/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1654/2013 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as professoras infra – relacionadas, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01 – MIRANILDE ARRUDA DOS SANTOS
02 – MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C8C9C08F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/13 - GPL

PORTARIA Nº 547/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor LUIS VITAL DE LIMA, do Quadro do Provimento Efetivo, ocorrido nesta cidade, em 29 de setembro de 2013, conforme atestado de óbito nº 6.951, fls. 167, Livro C-5.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Lábrea, em caráter definitivo e irrevogável o servidor LUIS VITAL DE LIMA, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 02 de abril de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E827D9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2013 – GPL

PORTARIA Nº 554/2013 – GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que toda autorização de horas extraordinárias somente se justifiquem em casos excepcionais, quando a imperiosa necessidade do serviço exige antecipar ou prorrogar o expediente,

CONSIDERANDO finalmente que toda autorização de horas extraordinárias, exclusivamente em caráter excepcional, só seja reconhecida como legal, quando formalizada mediante portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores infra relacionados, 60 (sessenta) horas extraordinárias, em face prorrogação do expediente de trabalho.

•	ABRAHIM RACHID
•	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
•	AGOSTINHO MAIA RIBEIRO
•	AILTON SALES PINHEIRO DA SILVA
•	ALBELE MENEZES MAIA
•	ANACLETO ROSAS FERREIRA NETO
•	ANDERSON SANTANA DE BRITO
•	ANDRE VIEIRA DA SILVA
•	ANTONIO DO SOCORRO ROMAO DE SOUZA
•	ANTONIO ALVES DA SILVA
•	ANTONIO CARLOS MOREIRA FERREIRA
•	ANTONIO COSTA DA SILVA
•	ANTONIO GERONIMO DA SILVA
•	ANTONIO ILARIO DIAS
•	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
•	ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA GALVAO
•	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS
•	ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA
•	ATILA CARLOS DA SILVA
•	BLAUDIO NUNES MAIA
•	CARLOS AUGUSTO BANDEIRA DA SILVA
•	CIMPLICIO RODRIGUES FERREIRA
•	CLEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO
•	CLENILTON DA SILVA AMANCIO
•	CLEOMARCIO DE SOUZA FERNANDES
•	CLODOALDO GADELHA DE SOUZA
•	EDMILSON ASSIS DE MORAES
•	EDMILSON QUINTINO DE SOUZA
•	EDNALDO DE SOUZA DA COSTA
•	ELCIMAR BATISTA DIAS
•	ELIANDRO MENEZES MAIA
•	ELIELSOM FERNANDES DO NASCIMENTO
•	ENOS LOPES DA SILVA
•	ESTEVAN ALVES MAIA
•	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
•	FRANCISCO ALVES RODRIGUES
•	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE LIMA
•	FRANCISCO CABRAL DE ALBUQUERQUE
•	FRANCISCO CLESIO RAMOS DA SILVA
•	FRANCISCO CLEUTON PAULINO DA SILVA
•	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DA COSTA
•	FRANCISCO DE ASSIS AMURIM DE CARVALHO
•	FRANCISCO FREIRE V ALENTIN
•	FRANCISCO MAIA DE SOUZA
•	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS
•	FRANCISCO PEIXOTO DO NASCIMENTO
•	FRANCISCO RAMIR BARROS DE ARAUJO
•	FRANCISCO VALDEVANE VIANA
•	FRANCISCO VENTURA DOS SANTOS
•	FRANCISCO WALTER ALBUQUERQUE E SILVA
•	GENIVAL DE SOUZA OLIVEIRA
•	HERMOGENES QUITINO DE ALMEIDA
•	HUOLAS BARBOSA DA SILVA
•	INACIO GOMES DOS SAN TOS
•	IVANILSON DE SOUZA BENTO
•	JAILSON DA SILVA AMANCIO
•	JOAO BATISTA DOMINGOS DA SILVA
•	JOSE AUGUSTO FILHO
•	JOSE BEZERRA DA SILVA
•	JOSÉ GOMES BARBOSA
•	JOSE PEREIRA DA SILVA
•	JOSE RAIMUNDO FALCAO ROCHA
•	JOSE RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
•	JOSE SEBASTIAO GALVAO DE SOUZA
•	JOSINEY NASCIMENTO DOS SANTOS
•	JUCIVALDO SANTOS NOGUEIRA
•	LEONILSON LOPES BRITO
•	LEOPOLDO TEMPEL DA COSTA GADELHA NETO
•	LUCILENE LOPES BRITO
•	LUIS ALVES DE OLIVEIRA
•	LUIS AUGUSTO SOARES
•	LUIS CARLOS SANTOS PINTO
•	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS
•	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA ROBERTO
•	LUIZ MORAES DA SILVA
•	MAICON BRAGA DA PENHA
•	MANOEL BATISTA DE SOUZA
•	MANOEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO
•	MANUEL DE JESUS CARLOS DA SILVA
•	MARCOS BARRETO ARAUJO
•	MARIA AMELIA CAMURÇA DA SILVA
•	MARIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
•	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS
•	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MALAGUETA
•	MARIA DO SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO
•	MARIA FRANCINEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO
•	MARIA ILZA DE ALMEIDA NUNES
•	MARIA NAZARE DE SOUZA BRITO
•	MARICELIO EUFRASIO PESSOA
•	MAURO MORAES RIBEIRO
•	NEMEZIO SOARES DE FREITAS FILHO
•	NICOLINO GOMES RODRIGUES
•	OSVALDO BARROS DE FREITAS
•	PEDRO UCHOA DA SILVA
•	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
•	RAIMUNDO BALTAZAR SABOIA DE MELO
•	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
•	RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA
•	RAIMUNDO EUDES NASCIMENTO DE ARAUJO
•	RAIMUNDO FALCAO DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
•	RAIMUNDO FERREIRA FILHO
•	RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	RAIMUNDO MAIA DE SOUZA
•	RAIMUNDO NAZARENO LIMA MAIA
•	RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA DE SOUZA
•	RAIMUNDO NONATO PESSOA DE SOUZA
•	RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA
•	REGENILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES
•	ROSICLAUDIO SANTOS DA ROCHA
•	ROSICLENE DE SOUZA NUNES
•	ROSIVALDO LEOCADIO DE MOURA
•	ROSSIFRANKLIN FERREIRA LEITE
•	SEBASTIAO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
•	SEBASTIAO JOSE PIRES DA SILVA
•	SORTEM LOPES DA SILVA
•	SUZE MARY CAMURÇA DE ASSIS
•	VALCEMIR DO NASCIMENTO RIBEIRO
•	VALDECINO PEREIRA DE SOUZA
•	VALDIVANE DE SOUZA PEREIRA
•	VANDERLEN DAVILA DE OLIVEIRA
•	VENANCIO SARAIVA DE OLIVEIRA
•	VENILTON RODRIGUES DE ARAUJO
•	VERONILSON BARRETO DE FREITAS
•	WESLEY ANDRADE SILVA
•	ZULMIRA DE MOURA TEIXEIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BE93FB26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2013 – GPL

PORTARIA Nº 548/2013 – GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CHARLES CESAR MESQUITA CORREA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I**, simbologia CC, do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DBD91406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2013 – GPL

PORTARIA Nº 531/2013 – GPL Lábrea/ Am., 04 de outubro de 2013.

O SENHOR GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **DANIEL PASSOS SOARES** do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde, simbologia CC, do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 04 de outubro de 2013.

GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DCF50C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2013 – GPL

PORTARIA Nº 532/2013 – GPL Lábrea/ Am., 04 de outubro de 2013.

O SENHOR GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** a Função Gratificada de Coordenador da Educação Indígena do servidor GERLANDO SILVA DE SOUZA, do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia FG-3, Anexo III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 04 de outubro de 2013.

GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:7B8123CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/13 – GPL

PORTARIA Nº 545/13 – GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Gratificação de Produtividade - GP do servidor LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:EA91402A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2013 – GPL

PORTARIA Nº 549/2013 – GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO

ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **CHARLES CESAR MESQUITA CORREA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria de Governo e Controle Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:ACEA6DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/13 - GPL

PORTARIA Nº 553/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **03 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AUXILIAR DE SAÚDE

01	MARIA ANTONIA FRANCO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:00A1F6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/13 - GPL

PORTARIA Nº 544/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **03 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AUXILIAR DE SAÚDE

01	MARIA NEIDE SATURNINO DE ANDRADE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:38DFB9AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/13 - GPL

PORTARIA Nº 550/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **03 meses** o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFERMEIRO

01	FRANCIMIR CAVALCANTE DE ANDRADE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3CF11E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/13 - GPL

PORTARIA Nº 551/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **04 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFERMEIRA

01	KATYANE PEREIRA SALLES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:FE2B2C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/13 - GPL

PORTARIA Nº 552/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **04 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ODONTÓLOGA

01	MARIA ANTONIA CLMENTE DE LIMA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C0B0EA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/13 – GPL

PORTARIA Nº 543/13 – GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da educação indígena neste Município, em cumprimento a legislação federal vigente e o teor do ofício nº 1604/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **03 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROFESSOR INDÍGENA.

•	**MARIA ANTONIA RODRIGUES DE LIMA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:414F9FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/13 – GPL

PORTARIA Nº 538/13 – GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas urbanas deste Município e o teor do ofício nº 1670/2013 da Secretaria Municipal de Administração

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 03 meses o servidor infra - relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSOR URBANO.

01	**MARCOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013**.**

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:5B805C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/13 – GPL

PORTARIA Nº 533/13 – GPL Lábrea/ Am., 04 de outubro de 2013.

PROMOVE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SR. GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA EM EXERCÍCIO, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que a promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro do mesmo grupo ocupacional, obedecidos aos critérios de antiguidade, mérito funcional e mérito intelectual, alternadamente,

CONSIDERANDO finalmente que o merecimento à promoção é a demonstração do fiel cumprimento, pelo servidor, dos seus deveres, de eficácia no exercício do cargo e da ativa participação no atingimento dos objetivos e metas institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER** o servidor **ROSIVALDO LEOCÁDIO DE MOURA** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro do Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 309/08 de 04 de Junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, pertinentes ao disposto do Art. 35,

parágrafo 5º, combinado com o Art. 37 da Lei Municipal supra citada, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 04 de outubro de 2013.

GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:5E2D2BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/13 – GPL

PORTARIA Nº 535/13 – GPL Lábrea/ Am., 24 de outubro de 2013.

PROMOVE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que a promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro do mesmo grupo ocupacional, obedecidos aos critérios de antiguidade, mérito funcional e mérito intelectual, alternadamente,

CONSIDERANDO finalmente que o merecimento à promoção é a demonstração do fiel cumprimento, pelo servidor, dos seus deveres, de eficácia no exercício do cargo e da ativa participação no atingimento dos objetivos e metas institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER** a servidora **RITA GALVÃO MACIEL** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro do Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 309/08 de 04 de Junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, pertinentes ao disposto do Art. 35, parágrafo 5º, combinado com o Art. 37 da Lei Municipal supra citada, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 24 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:4C128780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/13 - GPL

PORTARIA Nº 542/13 - GPL Lábrea/ Am., 30 de outubro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e o servidor abaixo relacionado, pelas considerações acima expostas.

01	**JOSÉ NILSON PAUMARI**

Art. 2º - Tornar sem efeito, evitando todos e quaisquer meios de provas que porventura possam surgir, o Contrato Administrativo, anteriormente celebrado entre as partes interessadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B9E56D9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 174C

CARTA CONVITE Nº044/2013-CGPL
EXTRATO DO CONTRATO
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 174C, celebrado em 10/07/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET CNPJ: 13.212.901/0001-99.**
3. OBJETO: Contratação de quatro veículos, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, transportando balas de oxigênio MAO/MPU/MAO, pacientes e ajudando na distribuição de medicamentos do almoxarifado para as UBS's, oriundo do processo administrativo nº. 1353/2013-SEGOV.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais), Classificação Orçamentária: 1.02.04.1003 e Natureza de Despesa: 3.3.90.33.
5. PRAZO: 09 (nove) meses a contar do dia 23/04/2013 conforme menciona o contrato.

MANACAPURU, 10 DE JULHO DE 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:F10FB0A5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 214

CARTA CONVITE N° 110/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 214/2013, celebrado em 19/07/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **A F DE ALMEIDA JUNIOR**, **CNPJ: 17.407.626/0001-10.**
3. OBJETO: Contratação de empresa pelo menor preço global, para realizar os serviços de podagem e capina em todos os Bairros da Zona Urbana da Zona Urbana e Comunidades da Zona Rural do Município de Manacapuru - AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 2812/2013-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 148.109,74 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Nove Reais, Setenta e Quatro Centavos), Classificação Orçamentária: 1.02.10.2.030. e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001.
5. PRAZO: 150 (Cento e cinqüenta) dias, a contar do dia **19/07/2013 a 18/12//2013**, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 19 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:FB63FE96

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 187D

CARTA CONVITE 053/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 24/05/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **W DE O. CASTRO MECÂNICA – ME,** CNPJ nº. **08.242.532/0001-47.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição de veículos do setor de endemias, Hospital Regional de Manacapuru atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 12 meses**,** oriundo do processo administrativo nº. 2589/2013-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 61.443,00 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais)
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 24/05/2013, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 24 de maio de 2013.

WASHINGTON RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:68A120EB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 187C

CARTA CONVITE 052/20130CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 24/05/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **W DE O. CASTRO MECÂNICA – ME, CNPJ** nº. **08.242.532/0001-47.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Mão de Obra especializada de manutenção e reparos, com troca de peças em veículos, do setor de endemias, Hospital Regional de Manacapuru atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 12 meses**,** oriundo do processo administrativo nº. 2583/2013-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 57.350,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) Classificação Orçamentária: 10.302.0011.2.01 , Natureza de Despesa 3.3.90.39
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 24/05/2013, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 24 de maio de 2013.

WASHINGTON RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:74E723DF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 187F

CARTA CONVITE 049/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 25/07/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET CNPJ: 13.212.901/0001-99.**
3. OBJETO: Contratação dos serviços empresa para locação de uma kombi, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de nove meses, oriundo do processo administrativo nº. 2056/2013
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) Classificação Orçamentária: 1.02.05.2.015 e Natureza de Despesa: 33.90.33.
5. PRAZO: 09 (nove) meses a contar do dia 22/05/2013 conforme menciona o contrato.

MANACAPURU, 25 DE JULHO DE 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:CBD02334

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 187G

CARTA CONVITE 047/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 29/07/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e U DE A CASTELO BRANCO-ME, CNPJ 04.243.631/0001-92
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Governo - SEGOV**,** oriundo do processo administrativo nº. 2173/2013
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 75.411,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e onze reais). Classificação Orçamentária: 1.02.01.2002. Natureza de Despesa 3.3.90.30
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 21/05/2013 conforme menciona o contrato.

MANACAPURU, 29 DE JULHO DE 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:2C5BE632

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 194

CARTA CONVITE 058/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 194/CGPL/2013, celebrado em 07/06/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **F DAS CHAGAS V DE ALMEIDA – ME CNPJ: 02.321.878/0001-54.**
3. OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de agricultores da localidade do Laranjal na qual compreende a costa e o ramal pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, oriundo do processo administrativo nº. 1911/2013
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Classificação Orçamentária: 1.02.09 2029 e Natureza de Despesa: 33.90.39.
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 07/06/2013 conforme menciona o contrato.

MANACAPURU, 07 DE JUNHO DE 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:71D856F9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 09 de julho de 2013 ANO V/Nº.0882, pagina nº.43 referente a Carta Convite N° 044 cujo o OBJETO: contratação de quatro veículos, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, transportando balas de oxigênio MAO/MPU/MAO, pacientes e ajudando na distribuição de medicamentos do almoxarifado para as UBS's, oriundo do processo administrativo nº. 1353/2013-PMM:

Onde se lê: ADJUDICAR a empresa COOTRAFET - Cooperativa de Transporte Coletivo Fluvial e Terrestre do Estado do Amazonas, com o valor global de R$ 145.332,50 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Classificação Orçamentária: 1.02.04.1003 e Natureza de Despesa: 3.3.90.33. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1353/2013-PMM, pelo período de dez meses.

Leia-se: ADJUDICAR a empresa COOTRAFET - Cooperativa de Transporte Coletivo Fluvial e Terrestre do Estado do Amazonas, com o valor global de R$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais), Classificação Orçamentária: 1.02.04.1003 e Natureza de Despesa: 3.3.90.33. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1353/2013-PMM, pelo período de nove meses.

Manacapuru, 11 de dezembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:7C1E8A76

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 284/2013
PROCESSO Nº 5314/2013
DISPENSA Nº. 422/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 05/11/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **E DE M CAMPOS - ME, CNPJ 01.174.718/0001-67.**
3. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Impressão de Faturas, para atender as necessidades do setor de faturamento e cobrança desta autarquia **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE,** oriundo do processo administrativo nº 5314/2013.
4. VALOR GLOBAL: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais) Classificação 00.00.00.00.0047 e Natureza de Despesas: 33.90.39
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 05/11/2013 a 04/11/2014, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 05 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:37EC0570

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 285/2013
PROCESSO Nº 5409/2013
DISPENSA Nº. 426/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 08/11/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **LEONARDO BARROSO GRAÇA - ME, CNPJ 10.516.781/0001-25.**
3. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do setor desta autarquia **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** oriundo do processo administrativo nº 5409/2013.
4. VALOR GLOBAL: R$ 7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais) Classificação 00.00.00.00.0047 e Natureza de Despesas: 33.90.39
5. PRAZO: 05 (cinco) meses a contar do dia 08/11/2013 a 07/04/2014, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 08 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3EC45EC8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2013
PROCESSO Nº 3392/2013
DISPENSA Nº. 357/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 13/09/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **F DAS CHAGAS V DE ALMEIDA - ME, CNPJ 02.321.878/0001-54.**
3. OBJETO: Locação de um caminhão Baú grande, com motorista e abastecido para atender as necessidades da Defesa Civil no transporte de mudança dos alagados pelo período de 90 (noventa) dias atendendo a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, oriundo do Processo Administrativo nº. 3392/2013-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 7.992,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais), Classificação Orçamentária: 1.02.07.2026 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.001.

5. PRAZO: 90 (noventa) dias a contar do dia 13/09/2013 a 12/12/2013, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 13 de setembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:4BB1BD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 26/03/2013, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013/CGPL.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AJARATUBINHA, CNPJ Nº. 05.400.141/0001-15**
OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios(oriunda da agricultura familiar e do empreendedor rural familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº. 1325/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 83.427,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 3.3.90.30.0028
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**,** a partir de **26/03/2013** a **31/12/2013**, conforme menciona o contrato.
Favor onde ler: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses**,** a partir de **26/03/2013** a **31/12/2013**, conforme menciona o contrato.
Favor ler: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses**,** a partir de **10/04/2013 a 09/01/2014.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 10 de Abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:A2FDA2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 26/03/2013, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013/CGPL.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO, CNPJ Nº. 14.531.572/0001-01**
OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios(oriunda da agricultura familiar e do empreendedor rural familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº. 1325/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 76.351,08 (Setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 3.3.90.30.0028
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses**,** a partir de **26/03/2013** a **31/12/2013**, conforme menciona o contrato.
Favor onde ler: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses**,** a partir de **26/03/2013** a **31/12/2013**, conforme menciona o contrato.
Favor ler: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses**,** a partir de **10/04/2013 a 09/01/2014.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 10 de Abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:2406D60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 001/2013/IMTRANS, celebrado em 01/02/2013, referente à CARTA-CONVITE Nº. 009/2013/CGPL.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **DILSON MARCOS KOVALSKI – DMK - ASSESSORIA, CNPJ Nº. 04.017.759/0001-38.**
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de contabilidade por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (balanço geral) e geração do ACP/TCE, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança, e Educação do Trânsito e Transporte - IMTRANS, oriundo do processo administrativo nº. 250/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 1.05.01.2042 e Natureza de Despesa – 33.90.39.0048.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses**,** a partir de **01/02/2013** a **31/12/2013**, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DA SILVA CRUZ
Diretor Presidente do Imtrans

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:D384A5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº. 007-A /2013/SAAE, celebrado em 01/02/2013.
PARTÍCIPES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ Nº 02.724.428/0001-02 e **DILSON MARCOS KOVALSKI – DMK ASSESSORIA**, CNPJ Nº. 04.017.759/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de contabilidade por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (balanço geral) e geração do ACP/TCE, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, oriundo do processo administrativo nº. 2117/2013 , pelo período de 11 (onze) meses, oriundo do Processo nº. 2117/2013, referente a Carta-Convite nº. 006/2013/CGPL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação – 104012041 e Natureza de Despesa – 3390390047.
VALOR GLOBAL: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
PRAZO: 01.02.2013 a 31.12.2013.

Manacapuru, 01 de fevereiro de 2013.

Serviço Autônomo De Água E Esgoto – Saae
Cnpj Nº. 02.724.428/0001-02
FILADELFO PEREIRA PACHECO
Diretor

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:AAA756E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 008/2013-PMM, celebrado em 25/01/2013.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **SACOL ART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº. 01.174.492/0001-02.**
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de sonorização e iluminação de pequeno e médio porte, em locais diversos no período de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2013 dos Carnavais de Rua de Manacapuru, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMTUR, oriundo do processo administrativo nº. 221/2013-PMM.
VALOR GLOBAL: R$ 78.890,00 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais)**.**
PRAZO: 14 (quatorze) dias a contar do dia 25/01/2013, conforme menciona o contrato.
Onde ler: Termo de Contrato nº 008/2013-PMM
Favor ler: Termo de Contrato nº 077/2013-PMM

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 25 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
WASHINGTON RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:C7A66958

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 007/2013-CGPL, celebrado em 25/01/2013.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **SACOL ART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº. 01.174.492/0001-02.**
OBJETO: Contratação de empresa para a montagem de Palco e Tenda com 10m x 08m e Banheiros Químicos para operacionalização dos Carnavais de Rua de Manacapuru, a partir de 25 janeiro a 12 de fevereiro de 2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo - SEMTUR, oriundo do processo administrativo nº. 217/2013..
VALOR GLOBAL: R$ 79.150,00 (Setenta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais)**.**
PRAZO: 14 (quatorze) dias a contar do dia 25/01/2013, conforme menciona o contrato.
Onde se ler: Termo de Contrato nº 007/2013
Favor ler: Termo de Contrato nº 076/2013

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 25 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:D4C43AEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº455/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **L. S. ENGENHARIA LTDA - EPP.,** CNPJ nº 042.958.822/0001-06.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS do Contrato firmado entre as partes, em 13/08/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira e conforme descrição abaixo:

SERVIÇOS	VALOR DO ADITIVO
COBERTURA	R$ 10.322,80
ESQUADRIAS	R$ 672,45
DIVERSOS	R$ 3.250,80
PINTURA	R$ 456,14
CUSTO DIRETO DA OBRA	R$ 14.246,05
B.D.I. (25%)	R$ 3.561,51
TOTAL	R$ 17.807,57

DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA: Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 17.807,57 (dezessete mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01 - Secretaria Munic. de Obras, Transp. e Limpeza Pública - SEMOSP
04.122.0014.1.007 – Construção, Ampliação, Reforma, Adequação e Manutenção dos Prédios Públicos.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 10-RP.

Maués - AM, 14 de novembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:96F8BB49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº042/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa QUATRO ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ nº 84.533.272/0001-47.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado no Termo de Contrato original em mais 120 (cento e vinte) dias, com inicio dia 20/02/2013 e término dia 20/06/2013.

Maués - AM, 15 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D89CE547

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº042/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa QUATRO ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ nº 84.533.272/0001-47.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado no Termo de Contrato original em mais 120

(cento e vinte) dias, com inicio dia 21/06/2013 e término dia 19/10/2013.

Maués - AM, 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D13B87BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N. 036/13/SRP
(CORREÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués vem por meio deste, retificaro Extrato da Ata de Registro de Preço nº 036/2013 – CML, publicado no dia 03 de dezembro de 2013, somente no que se refere à data de assinatura da ata de registro de preço, a qual equivocadamente, por erro dedigitação, constou como sendo dia 14/09/13, transcritana parte inicial e final do extrato. Portanto, onde se lê*"No dia 14 (quatorze) de novembro de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários da empresa abaixo.."***leia-se***"No dia 20 (vinte) de novembro de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários da empresa abaixo..."*.

Maués (AM), 06 de dezembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:08C1646F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 058/13

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013 – CML/MAUÉS, no dia 24 de dezembro de 2013, às 09h00min, objetivando a "PRODUÇÃO TOTAL E COMPLETA DO EVENTO DE FINAL DE ANO "RÉVEILLON 2013 – MAUÉS", COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ITENS, EQUIPAMENTO E OBJETOS, O TRANSPORTE, A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE AMBIENTES E ESTRUTURAS ARMADAS (CAMAROTES E PALCOS), EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, TUDO SOB A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS", de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital.

O edital, o termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 12/12/13 a 23/12/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 10 de dezembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:58650362

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 059/13

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013 – CML/MAUÉS, no dia 24 de dezembro de 2013, às 11h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER O EVENTO DE FINAL DE ANO, "RÉVEILLON 2013", NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital.

O edital, o termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 12/12/13 a 23/12/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 10 de dezembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DD5B2DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 060/13

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 060/2013 – CML/MAUÉS, no dia 24 de dezembro de 2013, às 14h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO E SERVIÇOS DE CERIMONIAL, VISANDO ATENDER AO EVENTO DE FINAL DE ANO, "RÉVEILLON 2013", NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM", de acordo com as especificações constante no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 12/12/13 a 23/12/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)

Maués (AM), 10 de dezembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4EF3840B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AE/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR DINA BENTES CARVALHO, para a função de Educador (a) de Ciências da Natureza do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:DDE5F322

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AF/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR FAROANIA PIMENTEL MONTEIRO, para a função de Educador (a) de Língua Portuguesa do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E9FEC353

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AG/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DAS NEVES, para a função de Educador (a) de Ciências da Natureza do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:77281B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parintins *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Parintins-AM,

CONSIDERANDO o poder Discricionário da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – RATIFICAR, nos termos no caput do art. 26 c/c art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, as justificativas para dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, para APOIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS, BUMBAS MIRINS; CONTRATAÇÃO DE SHOW DE BANDA NACIONAL NALDO, INCLUINDO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, PASSAGENS AÉREAS, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS E ECAD PARA O EVENTO “FESTA DOS VISITANTES 2013”; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PALCO, ARQUIBANCADAS E CAMAROTES, BARRACAS, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E DE SONORIZAÇÃO; E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA COMPOR A VIDEOTECA “LURDES LAGO”, POR OCASIÃO DO 48O FESTIVAL FOLCLÓRICO – 2013.

II – ADJUDICAR, diretamente o objeto da dispensa de licitação em favor das Empresas ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA QUADRILHAS E DANÇAS CNPJ 84.102.623/0001-65, com repasse financeiro no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), TREVO TURISMO LTDA. CNPJ Nº 03.176.083/0001-62, com a proposta no valor de R$ 770.700,00 (setecentos e setenta mil setecentos reais), J. T. R. PONTE - ME CNPJ 84.101.815/0001-57 com a proposta no valor de R$ 404.510,04 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e dez reais e quatro centavos), L. DA G. PESSOA NETO CNPJ Nº 84.103.258/0001-03 com a proposta no valor de R$ 72.789,96 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), e J. LIMA LOBATO – ME CNPJ Nº 13.563.237/0001-22, com a proposta no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Convênio Nº 46/2013-SEC/PMP, de 27 de Junho de 2013, na forma da lei.

III – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças, que adote providências legais para o cumprimento do objeto contratado, dando-lhe ciência para assinar e retirar NOTA DE EMPENHO, que lhe

garante o contrato, sob pena de decair o direito de contratação e sofrer as penalidades previstas em lei.

IV - Esta Ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 28 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:090C5089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termos de Contrato firmados em 28 de junho de 2013, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e as empresas ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA QUADRILHAS E DANÇAS CNPJ 84.102.623/0001-65, com repasse financeiro no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), TREVO TURISMO LTDA. CNPJ Nº 03.176.083/0001-62, com a proposta no valor de R$ 770.700,00 (setecentos e setenta mil setecentos reais), J. T. R. PONTE - ME CNPJ 84.101.815/0001-57 com a proposta no valor de R$ 404.510,04 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e dez reais e quatro centavos), L. DA G. PESSOA NETO CNPJ Nº 84.103.258/0001-03 com a proposta no valor de R$ 72.789,96 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), e J. LIMA LOBATO – ME CNPJ Nº 13.563.237/0001-22, com a proposta no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), oriundo do Processo Administrativo nº 023/2013 de Dispensa de Licitação.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS, BUMBAS MIRINS; CONTRATAÇÃO DE SHOW DE BANDA NACIONAL NALDO, INCLUINDO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, PASSAGENS AÉREAS, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS E ECAD PARA O EVENTO "FESTA DOS VISITANTES 2013"; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PALCO, ARQUIBANCADAS E CAMAROTES, BARRACAS, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E DE SONORIZAÇÃO; E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA COMPOR A VIDEOTECA "LURDES LAGO", POR OCASIÃO DO 48O FESTIVAL FOLCLÓRICO – 2013.
VALOR: R$ 1.540.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais).
Dotação: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo; Programa de Trabalho: 13.392.0182.2.046 – Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – RECURSOS PRÓPRIOS, Unidade Orçamentária: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2040.0007; Natureza da Despesa: 44404246, Fonte: 01000000, Nota de Empenho Nº 2013NE00518 em 27.06.2013, R$ 140.000,00 e Unidade Orçamentária: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0007; Natureza da Despesa: 33404146, Fonte: 01600000, Nota de Empenho Nº 2013NE00517 em 27.06.2013, R$ 1.260.000,00 - Convênio Nº 46/2013-SEC/PMP, de 27 de Junho de 2013, sendo, portanto, compatível com a Lei Orçamentária de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 28 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:3A8DFA87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LUIZ DAS CHAGAS GOMES DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 25 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:871D31F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO ANDERSON DE BRITO SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 25 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:4C9FA98E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ELIZEU GOMES FONSECA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 25 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:58EB884F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera servidora, que especifica, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERA a senhora **ELISANGELA LIMA SERRÃO,** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, do Município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 14 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:9F5D57C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ELZENIR DE MELO DE FREITAS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 15 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:17826FE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **EUDSON MAX SOUZA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:BFE56446

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EUDSON MAX SOUZA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 25 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:C07200CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTÔNIO IRALDO NOGUEIRA DA COSTA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:B60AF372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **LUIZ DAS CHAGAS GOMES DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, tornando seus efeitos legais a partir do dia 31 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:55F55B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **AUXILIADORA FREITAS FRANÇA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:396C0BA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ADRIANA FREITAS DE LIMA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 24 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:42A1EFF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DEIZA AGUIAR DE FREITAS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 29 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:29EFFB38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 002/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Concorrência Pública nº. 002/2013, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Concorrência Pública nº. 002/2013, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Ampliação e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Sebastião do Uatumã, no Município de São Sebastião do Uatumã, objeto constante da Concorrência Pública nº. 002/2013, no valor global de **R$ 3.079.922,45 (três milhões setenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de dezembro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:B05E833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2013, celebrado em 02 de dezembro de 2013. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Ampliação e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Sebastião do Uatumã, no Município de São Sebastião do Uatumã. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.079.922,45 (três milhões setenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Concorrência Pública nº. 002/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de dezembro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:E85F27BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
GESTÃO FISCAL

REMESSA DO 5° BIMESTRE

Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
608	Endereço Eletrônico para publicações	diariomunicipal.com.br/aam. e transparencia-am.com.br
613	Veículo de Publicação do RREO	QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA
615	Data da Publicação do RREO	30/11/2013

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
8	RECEITAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	R$ 19.295.540,00
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$3.542.750,04
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas NO BIMESTRE) - bruta	R$3.832.750,04
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	R$1.741,26
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	R$ 0,00
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	R$ 0,00
35	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do IPTU	R$ 0,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	R$ 0,00
44	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	R$ 0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	R$ 0,00
49	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do ITBI	R$ 0,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	R$ 0,00
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	R$ 0,00
57	Receita de multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	R$ 0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	R$ 0,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	R$42.742,55
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	R$2.548,23
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	R$0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	R$ 0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no	R$ 0,00

	bimestre	
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	R$ 48.774,90
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	R$ 7.219,02
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
182	Rec. da Indústria Extrativa Mineral	R$ 0,00
184	Receita da Industria de transformação - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	R$10.200,28
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	R$ 0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	R$ 0,00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$710.281,39
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	R$ 0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	R$ 0,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 25.279,96
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	R$ 38.755,80
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	R$ 0,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	R$183.349,72
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	R$ 0,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	R$ 69.650,89
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	R$ 0,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 2.536,28
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	R$ 114.452,43
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 1.130.807,05
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 3.381,47
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	R$ 0,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 4.889,74
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	R$ 31.589,89
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	R$ 46.594,72
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	R$ 30.752,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	R$ 0,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	R$ 18.177,22
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	R$ 142.546,20
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	R$ 0,00
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	R$ 773.257,94
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	R$ 143.981,56
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	R$ 0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	R$ 0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	R$ 142.546,20
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	R$ 0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	R$ 375.435,05
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	R$ 25.928,13
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	R$ 0,00
370	Receita de Alienação de Bens - no bimestre	R$ 0,00
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	R$ 0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	R$ 0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	R$ 0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	R$ 290.000,00
458	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
459	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
460	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BIMESTRE	R$ 0,00
461	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES NO BIMESTRE	R$ 0,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	R$ 1.829.519,24
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	R$ 142.292,87
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	R$ 5.055,96
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	R$ 507,24
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	R$ 226.293,07
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	R$ 741,29
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	R$ 544,62
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	R$ 375.435,05
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$ 12.772.122,44
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	R$ 2.759.607,95
574	DESPESA - Idenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	R$ 0,00
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	R$ 828.091,21
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	R$ 3.686.559,05
578	Despesas Empenhadas no bimestre	R$ 1.969.120,06
580	Despesas Liquidadas no bimestre	R$ 3.200.109,83
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	R$ 0,00
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	R$ 125.134,56
592	Despesa de Capital até o bimestre	R$ 957.277,38
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	R$ 0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	R$ 2.064.303,73
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	R$ 17.095.555,85
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	R$ 17.095.555,85
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	R$ 429.889,97
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	R$ 0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	R$ 60.162,51
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	R$ 87.694,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	R$ 0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	R$ 132.483,37
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	R$ 5.386.442,45
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 506.041,00
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	R$ 0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 1.441.654,89
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desporivo ou cultural infantil - até o...	R$ 0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	R$ 0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	R$ 0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	R$ 0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	R$ 0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
669	Programas Suplementares de Alimentação Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
670	DESPESA Com Assistência à Saúde no ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou	R$ 0,00

	Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural - até o Bimestre.	
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	R$ 0,00
674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia - ...	R$ 0,00
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus, empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	R$ 0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
677	Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	R$ 0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	R$ 2.387.786,89
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	R$ 230.407,13
684	Despesa com Suporte Profilático e Terapêutico até o bimestre	R$ 0,00
685	Despesa com Vigilânica Sanitária	R$ 0,00
686	Despesa com Vigilância Epidemiológica até o bimestre	R$ 0,00
687	Despesa com Assistência Geral	R$ 433.271,02
688	Despesa com Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o bimestre.	R$ 0,00
690	Dedução das despesas com pessoal da saúde em desvio de função ou em atividade alheia	R$ 0,00
691	Deduções dom despesas com resursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	R$ 0,00
693	Deduções com transferências, classificadas na Função Saúde, efetuadas à Administração Indireta	R$ 0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	R$ 0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	R$ 0,00
702	Meta de arrecadação para o 5º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$ 16.079.616,65
704	Receita total do ano de referência, conforme anexo das metas fiscais na LDO	R$ 17.095.555,85
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	R$ 18.640.743,57

Silves - AM, 05 de Dezembro de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARINETE DE SOUZA LAVOR
Controladora Interna

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:6EDF0A41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 065/2013, DE 09 DEZEMBRO DE 2013.

Disciplina o uso e funcionamento de veículos automotores equipados com serviço de som, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Ficam os veículos automotores equipados com serviço de som autorizados a divulgar mensagens de cunho comercial, religioso e de interesse comunitário ou classistas, de segunda à sexta feira, sábado, domingo e feriados.

Parágrafo Único: Os veículos automotores equipados com serviço de som para efeito desta Lei, corresponde aos carros, caminhões, caminhonete, caminhoneta, motos, triciclos e quadriciclos, sobre o qual se instale equipamento de amplificação de som ou similar.

I - horário de funcionamento de segunda á sexta feira, de 08h (oito) às 12h (doze) horas, das 14h (quatorze) às 19h (dezenove) horas;

II - horário de funcionamento aos sábados, domingos e feriados, das 09 (nove) às 12h (doze' horas e das 15h (quinze) às 18 (dezoito) horas;

III - No período eleitoral, os veículos equipados com som para prestação de serviço encampanha eleitoral, ficam submetidos à Legislação Eleitoral vigente, porém, estarão submetidos também aos Arts. 2°, 3° e 4° da presente Lei.

Art. 2° - Para o cumprimento do disposto no art. 1°, os carros de som deverão ser cadastrados no Instituto e Transporte e Trânsito Município de Tefé - IMTRANS, ou órgão similar.

Art. 3° - Os níveis sonoros, mesmos com a presença de carros de som em funcionamento não poderão ultrapassar os seguintes limites por Área:

I - área residencial urbana 55 decibéis;

II - área central da cidade 60 decibéis;

III – área industrial 65 decibéis;

Art. 4° - A fiscalização da aplicação da referida lei, fica na responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que deverá dispor de equipamentos e pessoal treinado para o cumprimento da presente lei.

Art. 5° - Veículos de som caracterizados como trios elétricos deverão ser previamente cadastrados no Instituto de Transporte e Trânsito Município de Tefé - IMTRANS.

Art. 6° - Os veículos de uso particular equipados com som obedecerão o disposto no art. 3° e seus incisos da presente lei, e no descumprimento da mesma estarão sujeitos às punições que trata o art. 8° e seus incisos.

Art. 7° - Os veículos de som devem interromper qualquer transmissão a uma distância mínima de 100 metros de hospitais, escolas, templos religiosos, clínicas de repouso e repartições públicas.

Art. 8° - A transgressão dos artigos anteriores assim como o uso de aparelhos descalibrados, devidamente comprovada, submete o infrator ao pagamento de multa de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, recolhido em conta bancária através de Documento de Arrecadação Municipal- DAM.

§ 1° - A comprovação referida no "caput" deste artigo deve ser realizada com uso de equipamentos próprios, cedidos pela Administração Municipal de onde o veículo for autuado;

§ 2° - Na reincidência da transgressão, a multa será devida em dobro. Repetida a infração, após a terceira multa, poderá ser cassada a licença do infrator, procedendo-se, quando couber a apreensão do veículo ou aparelhos.

Art. 9° - As despesas ocasionadas pelo cumprimento da presente lei ficarão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tefé-Am, 09 de dezembro de 2013

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:CE58C0C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/13

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE URUCARÁ vem por meio da presente errata, retificar o Aviso de Licitação nº 016/2013 – CML, publicado no dia 09 de dezembro de 2013, somente no que se refere à equivocada identificação do município que se encontra transcrita na parte final do Aviso. Portanto, onde se lê*"Codajás, 06 de dezembro de 2013"***leia-se***"Urucará, 06 de dezembro de 2013"*.

Urucará, 11 de dezembro de 2013.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:F3583CFA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - CPL,** que visa a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - CPL.**
II – ADJUDICAR em favor da empresa: **MONTTANA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 02.740.266/0001-04, o item 01, com valor global de **R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos reais).**
III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE URUCARÁ e a empresa **MONTTANA VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.
VALOR GLOBAL: R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas: Projeto/Atividade: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – 20.122.011.2.036 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento, 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fontes: 10 – Recursos Próprios

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:DD40799F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - CPL,** que visa a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE; CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - CPL.**
II – ADJUDICAR em favor da empresa: **MONTTANA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 02.740.266/0001-04, o item 01, com valor global de **R$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos reais).**
III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE URUCARÁ e a empresa **MONTTANA VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas: Projeto/Atividade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0052.2.040 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SUS, 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fontes: 06 – Vigilância Sanitária.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:F66BC23C

